Avenida Sete de Setembro, n° 664 – Pirangi – SP.

"ATA DA 05ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRANGI".

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de março de 2023, na Sala das Sessões Waldomiro E. Santamaria, situada na Avenida Sete de Setembro, nº 664, na Cidade de Pirangi, São Paulo, reuniu-se esta Câmara Municipal sob a Presidência do Vereador EDUARDO HENRIQUE DOS SANTOS PERLES, secretariado pelo Vereador ALESSANDRO JUNIOR PANTALIÃO, para a realização da 05ª Sessão Extraordinária do exercício de 2023. Após verificação do quórum realizada pelo 1º secretário, ficou constatada a presença dos Senhores Vereadores: - ALESSANDRO JUNIOR PANTALIÃO, ÉDER JOSÉ DOS SANTOS, EDUARDO HENRIQUE DOS SANTOS PERLES, ELIANE TAXIOTTI, ELISA HELENA ROSSI DE SARRO, GABRIEL RISSI VIEIRA, ITAMAR APARECIDO INOCENCIO PEREIRA e LUCAS HENRIQUE FRANCISCO COSTA DOS SANTOS e PAULO ROBERTO MAGALHÃES. Portanto, havendo número legal de Vereadores e, invocando a proteção de Deus, o Senhor Presidente declarou aberta a 05^a Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Pirangi, do dia 28 de março de 2023. O Senhor Presidente anunciou as matérias que fariam parte da Ordem do Dia: ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: Requerimento de Urgência Especial nº 38/2023; Projeto de Lei nº 07/2023; Projeto de Lei Legislativo nº 02/2023. O Senhor Presidente solicitou ao Senhor 1º Secretário que procedesse à leitura das matérias. Fez o uso da palavra a vereadora Eliane que solicitou a dispensa da leitura das matérias, pois, já haviam sido lidas em sessões anteriores. Em discussão. Em votação, os favoráveis permaneçam como estão e os contrários se manifestem, aprovado por unanimidade entre os presentes. Em seguida, o senhor Presidente solicitou ao 1º Secretário para que realizasse a leitura do restante das matérias. Terminada a leitura das matérias o Senhor Presidente colocou em única discussão e votação o Requerimento de Urgência Especial nº 38/2023. Colocou-o em discussão. Como ninguém fez uso da palavra o senhor Presidente solicitou ao Secretário, que realizasse a chamada nominal para a fase de único turno de votação, devendo cada vereador declarar somente o voto, pelo fato de a fase de discussão estar encerrada. Todos os vereadores declararam ser favoráveis ao projeto e terminada a fase de votação o Senhor Presidente declarou que o requerimento havia sido aprovado por unanimidade. O Senhor Presidente colocou em única discussão e votação o Projeto de Lei nº. 07/2023. (institui o Programa de Recuperação Fiscal - refis). Colocou-o em discussão. O Senhor Presidente declarou encerrada a fase de discussão e solicitou ao 1º Secretário, Vereador Alessandro Júnior Pantalião que realizasse a chamada nominal para a fase de único turno de votação, devendo cada vereador declarar somente o voto, pelo fato de a fase de discussão estar encerrada. Todos os vereadores declararam ser favoráveis ao projeto e terminada a fase de votação o Senhor Presidente declarou que o projeto havia sido aprovado por unanimidade. Em seguida, o senhor Presidente colocou em ÚNICA discussão e votação o Projeto de Lei Legislativo n°. 02/2023. de autoria do Vereador Paulo R. Magalhães. (Inclusão de medidas de combate ao bulling nas escolas municipais). Colocou em discussão. O Senhor Presidente declarou encerrada a fase de discussão e solicitou ao 1º Secretário, Vereador Alessandro Júnior Pantalião, que realizasse a chamada nominal para a fase de único turno de votação, devendo cada vereador declarar somente o voto, pelo fato de a fase de Avenida Sete de Setembro, n° 664 – Pirangi – SP.

"ATA DA 05ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRANGI".

discussão estar encerrada. Todos os vereadores declararam ser favoráveis ao projeto e terminada a fase de votação o Senhor Presidente declarou que o projeto havia sido aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos os vereadores e deu por encerrada a 05ª Sessão Extraordinária do dia 28 de março de 2023. Sala das sessões WALDOMIRO ERNESTO SANTAMARIA, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de março de 2023.

EDUARDO H. DOS SANTOS PERLES Presidente ALESSANDRO JUNIOR PANTALIÃO 1º Secretário